



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Srª **JOSINALDO ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula 905303 do cargo de **ASSESSOR II**, junto a Secretaria de Esportes do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Srs **CLAUDINETE JUVINO DA SILVA**, Matrícula 905258 e **MARTA PEREIRA DE AGUIAR**,

Matrícula 905302 do cargo de **ASSESSOR II**, junto a Secretaria de Cultura do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Srª **WILDYLENE TAYNARANASCIMENTO REIS**, Matrícula 905605 do cargo de **ASSESSOR II**, junto a Secretaria de Finanças do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Srs RENATA CARLA ALVES LINS, Matrícula 905503** do cargo de **ASSESSOR I**, junto a Secretaria de Finanças do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Srª ELCIA DINIZ DE LIRA, Matrícula 905492** do cargo de **ASSESSOR I**, junto a Secretaria de Ação Social do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Srs ADEYLTON JUNIOR DA SILVA, Matrícula 905489, ALCILEIDE COUTINHO DE MACEDO, Matrícula 905498, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES, Matrícula 905275 e JOSE ROBERTO SILVA SANTANA, Matrícula 905500** do cargo de **ASSESSOR II**, junto a Secretaria de Saúde do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2019

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Srº SEVERINO SOARES DA SILVA, Matrícula 905036** do cargo de **ASSESSOR I**, junto a Secretaria de Saúde do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Caldas Brandão-PB, 02 de Dezembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** Srs **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 905545 e **LUCINALDO SILVA DE PAIVA**, Matrícula 905610 do cargo de **ASSESSOR I**, junto a Secretaria de Educação do município de Caldas Brandão.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se



NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

efeita Municipal